

EDITAL Nº 06/2025 – PPGDRS

Resultado Final do processo de seleção de bolsistas – 2025 para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado e doutorado, Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando o Edital nº 03/2025 – PPGDRS, de 06 de Fevereiro de 2025, de abertura das inscrições para seleção de bolsistas no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

O Resultado Final do processo de seleção de bolsistas – 2025 para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, com 3 bolsas para o mestrado e 2 bolsas para o doutorado:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS BOLSISTAS PARA O MESTRADO

	Candidato	RG	Classificação
1	Elias Josué Zolano	F550094-2 PF	Aprovada
2	Ana Paula Leonardo Spada	9.223.510-6 PR	Aprovada
3	Gabriela Zarnott	10.237.817-2 SC	Aprovada
4	Fabíola Waiss	10.407.781-1 PR	Suplente 1

5	Daniela Henz	13.622.250-3 PR	Suplente 2
6	Samuel Felipe Weirich	10.926.088-6 PR	Suplente 3
7	Jenelly Maria Richart	13.514.873-3 PR	Suplente 4
8	Vinicius Auler Salvadeo	12.818.496-1 PR	Suplente 5
9	Bruna Hakin de Oliveira	9.293.001-7 PR	Suplente 6
10	Ana Vitória de Souza Soares	14.369.640-5 PR	Suplente 7
11	Janete Machado Andrejewaki	6.579.986-3 SC	Suplente 8
12	Luana Previatti	14.453.157-4 PR	Suplente 9
13	Lucimar Regina Bepalec	7.371.318-8 PR	Suplente 10
14	Roberta de Oliveira Verneck	13.130.104-9 PR	Suplente 11
15	Jakeline Quasne	6.049.075-9 PR	Suplente 12

1.2. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADO PARA O DOUTORADO

	Candidato	RG	Classificação
1	Samuel Amorim Mokfa	14.148.769-8 PR	Aprovada
2	Joseane Pereira	7.700.234-0 PR	Aprovada
3	Bruna dos Santos Inácio	10.812.808-9 PR	Suplente 1
4	Fernanda Winter	9.805.042-6 PR	Suplente 2
5	Danielli Casarin Vilela Casian	7.008.209-8 PR	Suplente 3
6	Marindia Feliciano dos Santos	4.863.105-1 SC	Suplente 4
7	Maristela Pietrobom	9.663.696-2 PR	Suplente 5
8	Davi José Nicaretta Boufleuher	8.199.547-8 PR	Suplente 6
9	Robson Welder Rodrigues Pio	9.706.458-0 PR	Suplente 7
10	Eduardo Alberto Felippsen	9.851.325-6 PR	Suplente 8

Parágrafo único - Os critérios utilizados para a concessão de bolsas foram os apresentados no Anexo IV do Edital n. 03/2025-PPGDRS - Comissão de Bolsas, quando da abertura das inscrições.

Art. 2º - A efetivação da bolsa deverá ser realizada do dia 10 a 13/03/2025, para isso, os documentos necessários deverão ser entregues à Coordenação, ou enviados por email (rondon.ppgdrs@unioeste.br), conforme abaixo:

1. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
2. Cópia Diploma de graduação e mestrado;
3. Cópia do seu histórico escolar da graduação e mestrado;
4. Cópia Currículo lattes (não documentado);
5. Cópia Cartão C/C (pode ser de qualquer banco – só não pode ser poupança);
6. Formulário Termo de Compromisso do Bolsista (preenchido pela coordenação), após assinatura, reconhecer firma em Cartório da assinatura;
7. Formulário Cadastro de Bolsista (preenchido pela coordenação – e assinado pelo bolsista).

OBS.

Quanto a conta bancária do bolsista:

1. Pode ser de qualquer banco;
2. No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
3. Não pode ser conta poupança.

Art. 3º - O resultado deste processo classificatório terá vigência até o próximo edital específico para bolsas.

:

Marechal Cândido Rondon, PR, 28 de Fevereiro 2025.

Prof. Dr. Armin Feiden
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 0988/2023 – GRE